

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COC/CCET Nº 95**

**O Presidente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO as deliberações da 102ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, realizada em 18 de Maio de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a comissão eleitoral para condução do processo de sucessão da Diretoria do CCET (mandato de Jan/2023 à Jan/2027), a ser composta por:

Prof. Dr. Fábio Molina da Silva (CCEP) - Presidente;

Prof. Dr. Guilherme Zepon (PPGCEM);

Daniel Paulo Somera (Representante TA);

Paulo Matheus Girardi (Representante Pós-Graduação).

**Apoio Técnico:**

Sílvia Maria Felício Tozo (CCET)

Regilene Vieira Inácio (CCET)

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

**Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo**  
**Presidente do CoC-CCET**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Presidente do Conselho**, em 19/05/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0689989** e o código CRC **30D38257**.



---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº  
23112.013169/2022-81

SEI nº 0689989

*Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019*